

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021 CHAMAMENTO POSSE 04

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I		
INSC.	NOME	RG
105543	CLEIDIONICE DE JESUS DA SILVA ALVES	558807094
109024	CARLOS GUSTAVO PEREIRA MELLO	479957800
103858	NATÁLIA SALES OLIVEIRA	480967830
102735	MARIA ELOISA DE MORAIS	583154979
102926	ADRIANA RIBEIRO HERNANDES	229851204
106847	JUPIARA OSHIDA DOS SANTOS	249742573
106499	ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA SABINO	330234924
109566	MARIA MÁRCIA AIRES CAMILO PARAÍSO	217633493
111104	MARTA OLIVEIRA DE BRITO	451134126
100114	CLHILYANE SANTOS SOUSA	595816356
100044	DAIANE QUADROS GARCIA	497493391
108320	IVETE NOVAIS CRUZ BUENO	270871457
100969	LUCIANA ROSA DOS SANTOS	259249191
106276	MAYRA ZILDA TEOTONIO DA SILVA PEREIRA	476353737
103302	CATIA DE OLIVEIRA RIBEIRO BERNARDES	270473245
108462	AMANDA TAVARES	229375510
106249	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	381471871
107709	KATIA LIMA DA SILVA SOUZA	419172385
105322	DAIANE VIEIRA LOPES	401811426
108582	TEOMIRTES DE OLIVEIRA CRUZ LIMA	06243721496

Carapicuíba, 25 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal